

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° /2006

Solicita informações sobre recursos orçamentários e financeiros destinados a organizações de trabalhadores rurais e a movimentos de trabalhadores sem-terra.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 24, inciso V, e 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado aos Ministros de Estado do Desenvolvimento Agrário, Senhor Guilherme Cassel, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Senhor Patrus Ananias de Souza, do Esporte, Senhor Orlando Silva Júnior, do Meio Ambiente, Senhora Marina Silva Lima, e do Trabalho e Emprego, Senhor Luiz Marinho, o seguinte pedido de informação, sobre o volume total de recursos orçamentários e financeiros públicos, destinados sob forma de convênio ou outras formas, e o detalhamento da utilização desses recursos, nos últimos quatro anos, à seguinte associação:

- Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária - ANARA.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal determina que cabe ao Congresso Nacional, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Neste momento em que vários movimentos, que se intitulam como representantes de trabalhadores rurais, adotam ações só vistas em movimentos de guerra e guerrilha, depredando o patrimônio público, agredindo a todos que passam no caminho deles, invadindo propriedades privadas, prendendo proprietários e trabalhadores rurais, queimando casas e benfeitorias, e chegando ao ponto de tirar a vida de homens e mulheres que só desejam viver e trabalhar no que lhe é de direito, não podemos aceitar passivamente que tudo isso aconteça e continue acontecendo.

Todos nós sabemos que essas pessoas não poderiam se deslocar, se alimentar, se organizar sem as condições financeiras necessárias para arcar com essas despesas. Temos visto milhares de pessoas vivendo exclusivamente do que as organizações, ditas sociais, recebem. Por isso, é importante sabermos se recursos públicos estão sendo alocados para financiar a destruição de bens públicos e privados.

Por fim, queremos esclarecer que a nossa pretensão, como ex-presidente e membro titular da Comissão de Agricultura desta Casa, é a de exercer a nossa função, obtendo as informações necessárias para analisar, sem pré-julgamento, se há ou não desvio de dinheiro público para financiar esses crimes.

Sala das sessões, em 13 de junho de 2006

Deputado RONALDO CAIADO – PFL/GO